



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 26 de agosto de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para que faça a inclusão do município de Parintins no “Programa Segundo Tempo”, disponibilizado pelo do Governo Federal, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Criado em 2003, pelo Governo Federal, o Projeto Segundo Tempo é um programa desenvolvido pelo Ministério do Esporte com o objetivo de integrar o indivíduo à sociedade através da prática esportiva e de atividades complementares no turno oposto ao das aulas da escola, democratizando o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

As novas diretrizes do programa permeiam a democratização do acesso da população a esporte e lazer de qualidade, a diminuição da vulnerabilidade social, da evasão escolar e universitária, além da promoção da inclusão e do respeito às questões de gênero, orientação sexual, raça, etnia e religião.

O Segundo Tempo funciona com a implementação de núcleos esportivos viabilizados por parcerias entre o Ministério do Esporte e governos estaduais, municipais, do Distrito Federal e organizações da sociedade civil. O Ministério do Esporte lançou as diretrizes da iniciativa para o triênio 2023-2026, tanto da vertente Padrão, quanto da Universitária. O objetivo geral do PST – Padrão é a ampliação do acesso a esporte e atividade física prioritariamente a estudantes da educação básica



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

(ensinos fundamental e médio) de escolas públicas - crianças, adolescentes, jovens e adultos -, combatendo o sedentarismo e as desigualdades estruturais de raça, gênero, orientação sexual, religião, incluindo pessoas com deficiência.

Diante disso fazemos indicação Prefeitura Municipal de Parintins, para que faça a inclusão do município de Parintins no “Programa Segundo Tempo”, disponibilizado pelo do Governo Federal, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de agosto de 2024.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil